



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN
TELFAX-(84) 3423.2207

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

EMENTA: Institui no âmbito do município de Jardim de Piranhas (RN), o Título Honorífico de **“DIPLOMA MULHER DESTAQUE”** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APÓS APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Jardim de Piranhas/RN o título honorífico denominado **“DIPLOMA MULHER DESTAQUE”**

Art. 2º - A honraria de que trata o Artigo anterior será concedida pela Câmara Municipal de Vereadores deste município, por aprovação de 2/3 de seus membros, às mulheres, com destacado reconhecimento de serviços prestados à comunidade jardinense ou contribuído com relevantes ações desenvolvidas neste município nos setores de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente, cidadania, esporte e lazer.

Art. 3º - O diploma **“MULHER DESTAQUE”** será outorgado anualmente, às agraciadas, em Sessão Solene alusiva ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, obedecendo ao número máximo de 02(duas) concessões proposta por cada vereador e que tenham sido apresentadas e aprovadas até o mês de dezembro do ano antecedente ao da outorga.

Art. 4º - A sessão Solene de que trata o Artigo 3º, acontecerá no Plenário da Câmara Municipal e/ou, noutro local que justifique a transferência do evento, em casos excepcionais, e será pública e aberta aos familiares, amigos, admiradores e demais cidadãos jardinenses que assim o desejarem.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 11 de maio de 2018.


ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente


GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ
1ª Secretário